CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-1, de 03 de janeiro de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre os candidatos, em 2008, à Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Cirurgião-Dentista Emanuel Dias de Oliveira e Silva (CRO-PE-1735) e composta pelos Cirurgiões-Dentistas: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (CRO-MG-4828); Pedro Antônio Gonzalez Hernandez (CRO-RS-13484); Spyro Nicolau Spyrides (CRO-RJ-297); Augusto Luiz Santos Veiga (CRO-RO-23); Benedicto Alves de Castro Silva (CRO-BA-11-R); e, Edilberto de Freitas Reverdito (CRO-MS-457).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE